



## EDITAL Nº 03/2017 – PPGCP/UFPI

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA- TURMA 2018/2020

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), por delegação do Diretor do CCHL, conforme Portaria nº 31/2016 – CD/CCHL, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a turma 2018/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado), aprovado pela Resolução CEPEX nº 91/07 de 26.03.2007, e reconhecido pelo CNE/CES parecer nº277/2007 de 06 de dezembro de 2007, circunscritas às seguintes normas:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 15 (quinze) vagas** para o curso de Mestrado em Ciência Política, sendo até 08 (oito) vagas para ampla concorrência, até 03 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI, até 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, e até 03 (três) vagas para candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas.

1.2. São membros titulares da comissão examinadora: Professora Dra. Olívia Cristina Perez (presidente), Professor Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva (titular), Professor Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas (titular) e Professor Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior (suplente).

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 A vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência que não for preenchida será remanejada para o PCI da UFPI. Continuando em aberto, a vaga será remanejada para a ampla concorrência.

1.5 As vagas destinadas aos candidatos auto declarados pretos, pardos e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.6 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo VIII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



1.7 A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

1.8 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.

1.9 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do link “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, durante os dias úteis, no período de **16/10/2017 a 27/10/2017**, no horário de 8h e às 12h e das 14h às 17h.

2.2 O(a) candidato(a) poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até o último dia da inscrição. A documentação deverá ser endereçada à Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550, fone (86) 3237-1692.

2.2.1 As inscrições e a documentação enviada via correspondência, cujas eventuais postagens excedam a data-limite serão consideradas nulas.

2.2.2. O PPGCP não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 2.2.

2.3. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.4 As inscrições e documentações recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

## 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do link “processos seletivos”), é necessário **entregar os seguintes documentos** na Coordenação do Programa de Pós-

*Almeida*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), até **27 de outubro de 2017**, até às 17h00min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF);
- f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- i) Declaração (anexo VII), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para auto declarados pretos, pardos e indígenas;
- j) Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova e das condições de realização da mesma, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VIII.
- k) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. No ato da inscrição via sistema será fornecido um número de inscrição do candidato. O número de inscrição deverá ser incluído na capa do projeto de pesquisa pelo candidato(a) para identificação do mesmo. **O projeto de pesquisa não poderá ter o nome do candidato(a). A identificação será feita via número de inscrição.**
- l) Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>

*glu*



m) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo IV deste presente Edital).

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso na turma 2018-2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá em **uma prova escrita (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na terceira etapa prevista neste Edital.

4.2 Na **segunda etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.

4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 3 (três) vias impressas, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo** (até 10 linhas); **Problema; Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.2.2 No ato da inscrição o sistema disponibilizará o número de inscrição. Esse número deverá ser transcrito na capa do projeto de pesquisa pelo próprio candidato.

4.2.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com um projeto de pesquisa ativo do professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a).

4.2.4 Os projetos de pesquisa, para os quais os(as) professores(as) do Programa oferecem vagas de orientação, devem ser verificados no Anexo XII deste edital.

4.2.5. Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos (as) professores(as), os candidatos deverão considerar o que consta nas descrições do Anexo XII deste edital, e não no Currículo Lattes.

*Almeida*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



4.2.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO IX deste edital.

4.2.7. Os candidatos(as) deverão na capa do projeto de pesquisa indicar o(a) possível orientador(a) considerando o projeto aos quais pretendem se inserir caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação.

4.3 **Na terceira etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de **duas questões**, cada uma no valor de até 5,0 (cinco) pontos, deverá ter o mínimo de três e o máximo de seis laudas, e versará sobre temas relacionados à Ciência Política (dados a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo III deste Edital.

4.4 Na prova escrita, o(a) candidato(a) deverá elaborar as respostas das questões, de forma articulada, apresentando, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder as questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo III deste Edital.

4.5 Os critérios de avaliação da prova escrita constam no Anexo X deste edital.

4.6 A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h15min às 12h15min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI no sitio eletrônico do PPGCP/UFPI: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP>. O candidato deverá comparecer ao local da prova, **munido da Carteira de Identidade (com foto recente) e comprovante de inscrição**, até 30 (trinta) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 7h45min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h15min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova, seja por ausência ou por atraso, estarão automaticamente eliminados do certame.

4.7 A identificação da prova escrita será feita, exclusivamente pelo número de inscrição.

4.8 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, *notebook*, *tablet* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar a realização da prova escrita, sendo atribuída a nota 0,0 (zero) para o candidato.

4.9 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.10 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria da Coordenação do Mestrado em Ciência Política, no ato da inscrição, por meio do Laudo Médico (conforme Anexo VIII), assinado e carimbado por um médico, a respeito das condições necessárias para a realização da prova.

*19/06*



4.11 Na quarta etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.12 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo XI deste edital.

4.13 As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a **pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

### ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
16/10 a 27/10/2017	<b>Período de inscrição e entrega do projeto de pesquisa – Etapa I.</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
07/11/2017	<b>Divulgação da homologação das inscrições.</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP</a></i>
08/11/2017	<b>Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I.</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
09/11/2017	<b>Resultado dos recursos relativos à Etapa I.</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP</a></i>

### ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).

10/11/2017	<b>Divulgação do resultado da Etapa II.</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP</a></i>
13/11/2017	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II.</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
14/11/2017	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa II.</b>

*Almeida*



	<i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP</a></i>
--	---

### ETAPA III - Prova escrita (caráter eliminatório).

Datas	Descrição da Etapa
17/11/2017	<b>Realização da prova escrita – Etapa III</b> <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP</a></i>
29/11/2017	<b>Divulgação do resultado da Etapa III</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP</a></i>
30/11/2017	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
01/12/2017	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa III</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP</a></i>

### ETAPA IV –Entrevista (caráter eliminatório).

11 e 12/12/2017	<b>Realização da entrevista – Etapa IV.</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), em horário a definir.</i>
13/12/2017	<b>Divulgação do resultado da Etapa IV.</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP</a></i>
14/12/2017	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV.</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
15/12/2017	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV.</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP</a></i>

### 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

*Almeida*



6.1 A divulgação do resultado final ocorrerá **a partir do dia 18/12/2017**.

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

## 7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.

7.2 Para fins de **classificação** dos (as) aprovados (as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II) e **NPE** (nota da prova escrita – etapa III), **NE** (nota da entrevista – etapa IV).

$$\text{Nota final} = \frac{\text{NPP} + \text{NPE} + \text{NE}}{3}$$

7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- o primeiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa II);
- o segundo critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (etapa III);
- o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa IV).

## 8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (**em inglês ou francês**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês ou francês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

8.2 A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Mestrado em Ciência Política da UFPI e no *site* da UFPI, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP>





8.3 O atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**inglês ou francês**) é necessário para a efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), conforme resoluções nº 225/2013 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no biênio 2018/2019, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no CCHL do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

9.2 Para a matrícula devem ser apresentados (acompanhados de seus originais para conferência) os seguintes documentos pelos candidatos classificados e aprovados:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês ou francês**), nos termos das resoluções nº 225/2013 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de conhecimento (Anexo V), com firma reconhecida em cartório;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado ou Termo de Compromisso presente no Anexo IV.

9.2 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

9.3 Em obediência a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) *lato sensu*.



9.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no **primeiro período de 2018**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

## 10 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

10.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

10.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGCP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

## 11 DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas será dia 01 de março de 2018, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

11.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

12.1 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI, mediante requerimento pelos candidatos não classificados a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve ser protocolado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI). Após 90 (noventa) dias da publicação do resultado final da seleção de Mestrado, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos documentos, os mesmos serão incinerados.

12.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

12.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

12.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

12.3.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

12.3.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa;

12.3.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



12.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Política/CCHL/UFPI e no [sítio eletrônico: http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP](http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCP)

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 12 de setembro de 2017.

Dra. Olívia Cristina Perez

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2018-2020 do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 03/2017.

Nestes termos, peço deferimento.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: n° \_\_\_\_\_

CPF: n° \_\_\_\_\_



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
 Mãe: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 CPF nº: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

### Endereço residencial:

(Rua/Av e número) \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Fone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail (legível) \_\_\_\_\_

### Endereço Profissional completo:

Fone: ( ) \_\_\_\_\_

### 2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Pós-Graduação (*lato sensu*): \_\_\_\_\_

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar somente uma opção):

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim ( ) Não ( )  
 Pessoa com Deficiência: Sim ( ) Não ( )  
 Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim ( ) Não ( )  
 Ampla Concorrência: Sim ( ) Não ( )

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura - PPGCP/UFPI

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato(a)

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (EDITAL 03/2017 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – UFPI)

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Teresina(PI), \_\_\_\_\_ / 2017.

Assinatura – PPGCP/UFPI: \_\_\_\_\_

*Oliver*



### ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2018/2020)

1. BOBBIO, N.; BOVERO, M. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1996. Primeira Parte.
2. DAHL, R. **Poliarquia**: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 2005.
3. FIGUEIREDO, A. e LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. cap. 1, 2, 3 e 4.
4. LAVAREDA, J. **A democracia nas urnas**: o processo partidário-eleitoral brasileiro (1945-1964). Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.
5. MAINWARING, S.; PEREZ-LINAN, A. La democracia a la deriva en América Latina. **Postdata**, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, v. 20, n. 2, 2015.
6. PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
7. QUIVY, R. & CAMPENHOUDT, L. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1992. Primeira parte.
8. SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. cap. 21, 22 e 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, dedicar-me no mínimo **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

(Assinatura)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO VI - MODELO DE CAPA DO PROJETO

Número de inscrição do CANDIDATO(a) \_\_\_\_\_ (*preenchido conforme o número disponibilizado pelo sistema no ato da inscrição*)

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA** [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

POSSÍVEL ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2018-2020 do referido Programa.

TERESINA-PI

2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO VII - DECLARAÇÃO

(de candidato auto declarado preto, pardo ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) **preto** ( ) **parado** ( ) **indígena/Etnia:** \_\_\_\_\_ . Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



## ANEXO VIII – LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
inscrição n.º \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em Nível de Mestrado, para o biênio 2018-2020, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

( ) **DEFICIÊNCIA FÍSICA\***: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- |                 |                  |  |
|-----------------|------------------|--|
| ( ) Paraplegia  | ( ) Tetraparesia | ( ) Amputação ou Ausência de Membro                |
| ( ) Paraparesia | ( ) Triplegia    | ( ) Paralisia Cerebral                             |
| ( ) Monoplegia  | ( ) Triparesia   | ( ) Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| ( ) Monoparesia | ( ) Hemiplegia   | ( ) Ostomias                                       |
| ( ) Tetraplegia | ( ) Hemiparesia  | ( ) Nanismo  |

*\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

( ) **DEFICIÊNCIA AUDITIVA\***: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

*\* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*



**DEFICIÊNCIA VISUAL\*:**

**Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

**A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

**Visão monocular.**

*\* Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**DEFICIÊNCIA MENTAL\*:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comunicação     | <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                   | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      | <input type="checkbox"/> Lazer    |
| <input type="checkbox"/> Cuidado Pessoal | <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | <input type="checkbox"/> Trabalho |

*\* Para os candidatos com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências: \_\_\_\_\_

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

**I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA** (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

**III – OUTRAS SOLICITAÇÕES** (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspecto do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPI.	0,5
Desenho da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 24 meses)	1,0
Fundamentação teórica	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO X - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

Aspecto do projeto	Pontuação máxima por item
Domínio teórico do tema	6,0
Capacidade de interlocução com os autores	2,0
Clareza, objetividade e postura crítica	1,0
Sequência lógica do texto, correção gramatical e ortográfica	1,0
TOTAL	10,0



## ANEXO XI - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspecto da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGCP	2,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGCP	1,0
Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto	3,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa	1,0
Clareza na exposição das ideias	1,0
Coerência na argumentação	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	1,0
TOTAL	10,0

*Oliver*





## ANEXO XII - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA DOS PROFESSORES

O Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade federal do Piauí constitui-se das seguintes Áreas de Concentração e em suas respectivas Linhas de Pesquisa:

a) **Área 1 – “Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento”** – tem como objetivo dar conta dos desafios teóricos e empíricos propostos pelas abordagens que veem o Estado como ator estratégico nos processos de transformação tanto das relações políticas quanto econômicas das sociedades contemporâneas. Dentre os temas que podem ser objeto de disciplinas e projetos de pesquisa nesta área, incluem-se: o debate sobre o papel do Estado no desenvolvimento econômico; políticas governamentais e desenvolvimento regional; definição de políticas internacionais. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

- **Linha “Estado e Desenvolvimento Econômico e Social”**. Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar o Estado como instituição estratégica no processo de desenvolvimento, inclusive, as condições políticas, sociais, econômicas e administrativas que capacitam ou dificultam o Estado a induzir e/ou coordenar esses processos. Outrossim, esta linha tem como objetivo o estudo do papel do Estado na formulação, implementação e avaliação de políticas sociais, assim como a compreensão sobre o papel das instituições e dos atores envolvidos nessas políticas, com ênfase na região Nordeste do Brasil.

- **Linha “Instituições Políticas e Processos Decisórios”**. Esta linha de pesquisa se destina a investigar as instituições políticas como arenas e atores centrais na consolidação da democracia. Entre os temas pertinentes incluem-se: a relação entre regimes políticos e democracia; o presidencialismo; o federalismo; as relações entre os poderes executivo, legislativo e judiciário; a emergência de novos espaços institucionais democráticos (conselhos, OPs etc.); as relações entre executivo, legislativo e judiciário; o papel das instituições estatais e não-governamentais no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*; as transformações recentes nas estruturas e no funcionamento das políticas públicas; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas e outros atores coletivos.

b) **Área 2 – “Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político”** – abrange o estudo dos valores, comportamentos e atitudes dos atores individuais e coletivos nas suas relações com as instituições políticas. Além disso, a área também compreende o estudo dos movimentos sociais e de suas relações com o Estado e o poder econômico, assim como, as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

- **Linha “Comportamento político e sociedade”**. Esta linha enfatiza os estudos sobre os valores, comportamento e atitudes de atores coletivos e individuais nas relações com as instituições políticas. Dentre outras temáticas, incluem-se: valores e preferências dos indivíduos na arena eleitoral; ideologias e sua influência sobre o comportamento político; o comportamento de atores individuais e coletivos em relação às instituições políticas e o regime democrático.



- **Linha “Movimentos Sociais e Cidadania”**. Esta linha pretende investigar os movimentos sociais, e outros tipos de ações coletivas, como elementos centrais para a compreensão das transformações políticas e sociais nas sociedades contemporâneas. Além disso, serão objetos de pesquisa os processos de institucionalização de direitos políticos, sociais, econômicos e culturais, resultantes da ação desses atores coletivos.

## PROJETOS DE PESQUISA

**Nome do professor(a):** Ricardo Alaggio Ribeiro

**Nome do projeto:** Política externa brasileira e seus desafios contemporâneos: o papel do Brasil nas estruturas de governança global e integração e crise na América Latina e a política brasileira para o eixo sul-sul

**Resumo:** A presente pesquisa tem como tema a política externa brasileira em duas vertentes fundamentais. A primeira contempla o papel do Brasil e sua atuação nas diversas estruturas de governança global, incluindo a participação nacional no sistema multilateral de comércio – avaliando os desafios aos interesses nacionais - as transformações do direito internacional referente aos direitos humanos e temas correlatos, bem como os esquemas de combate ao terrorismo e à criminalidade internacional, considerados os eventos relacionados à corrupção e lavagem de dinheiro. Numa segunda vertente este projeto se interessa pela integração internacional brasileira e a crise desta na América do Sul bem como pela política brasileira para a região. Para se atingir os resultados esperados serão utilizados métodos qualitativos e quantitativos que permitam analisar os fenômenos em questão.

**Nome do professor(a):** Olívia Cristina Perez

**Nome do projeto:** Como os cidadãos estão se organizando? Formas, pautas, estratégias e influência das mobilizações sociais contemporâneas

**Resumo:** A presente pesquisa tem como tema as mobilizações sociais contemporâneas e suas inter-relações com o Estado. O objetivo é analisar tipos de mobilização social (coletivos, novíssimos movimentos sociais, movimentos em rede, associações), pautas (gênero, orientação sexual/sexualidade, raça-cor, geração, religião, nacionalidade, deficiência, escolaridade e interseccionalidades) estratégias (ativismo digital, grupos de discussão virtuais, encontros culturais, pressão sobre os parlamentares) bem como a influência sobre o Estado (pautas dos movimentos e associações que são incorporadas no discurso, agenda e decisão dos parlamentares). Para tanto, serão utilizados métodos qualitativos e quantitativos com o uso de softwares que permitam analisar discursos, principalmente via internet.

**Nome do professor(a):** Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

**Nome do primeiro projeto:** Organização dos partidos e alianças partidárias nos estados brasileiros (1994-2014)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



**Resumo:** O presente projeto de pesquisa tem como objetivo analisar a organização interna e as alianças eleitorais dos partidos políticos no período de 1994 a 2014 nos estados brasileiros. Esta pesquisa visa compreender como os partidos políticos têm se organizado internamente e se articulado nas eleições nos estados, seguindo seus propósitos e objetivos políticos dentro do novo contexto democrático brasileiro. Observa-se que apesar dos estados terem dinâmicas políticas particulares e diferenciadas entre si, as disputas eleitorais no nível nacional têm impactado sobre as dinâmicas políticas estaduais, principalmente a partir de 1994. É a partir das eleições gerais de 1994 que tem ocorrido o processo de "presidencialização da competição eleitoral", na qual a dinâmica das disputas estabelecida nas eleições presidenciais tem influenciado sobre a lógica de organização dos partidos nos pleitos nos estados brasileiros. Nesse sentido, a hipótese dessa pesquisa é de que, no período pós-1994, as estratégias dos atores políticos estaduais têm sido crescentemente orientadas pela lógica das disputas de nível nacional, principalmente, com o processo de coordenação de candidaturas organizado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), impactando sobre a organização e as alianças eleitorais dos partidos nos estados. Essa hipótese contraria a tese de Lima Junior (1983; 1997) quanto à existência de "racionalidades políticas contextuais" como variável suficiente para explicar o comportamento partidário nos estados no novo contexto democrático brasileiro

**Nome do segundo projeto:** Partidos políticos em crises presidenciais na América Latina

**Resumo:** O presente projeto de pesquisa tem como objetivo analisar o papel dos partidos políticos durante as crises presidenciais na América Latina de 1990 a 2016. É bastante significativa a contribuição da literatura na compreensão dos processos que levam às crises presidenciais na região. Tem sido abordado a ação da sociedade civil e dos movimentos sociais e também as questões institucionais. No entanto, um aspecto pouco abordado na literatura sobre crises presidenciais na América Latina é a compreensão de como os partidos políticos têm atuado, junto à sociedade civil e na relação Executivo-Legislativo, nos processos que levaram às crises e às saídas de presidentes, seja por processos com abertura constitucional ou por golpes de Estado. Considerando a tendência de os partidos de se aproximarem do Estado e, conseqüentemente, de terem fortes incentivos de estarem alinhados aos governos, esta pesquisa analisará como eles têm sido centrais nos processos que levam à queda de presidentes na América Latina.

**Nome do professor(a):** Francisco Pereira de Farias

**Nome do projeto:** Processo da política de contenção ao desemprego tecnológico na fase da hegemonia financeira- industrial no Brasil (2003-2016)

**Resumo:** O objeto da pesquisa, a questão das políticas de contenção ao desemprego tecnológico, vem construído a partir da problemática da correlação, de um lado, das fases do capitalismo e, de outro, das formas da cidadania. O tipo de capital hegemônico (comercial, industrial, banqueiro) no desenvolvimento capitalista implica, e é implicado por uma forma prevalecente de cidadania (civil, política, social). A formação do capital financeiro (coabitação de indústria e banco) no seio do grande capital levará à redefinição da hegemonia no conjunto da classe dominante. Nesse processo de mudança no poder coletivo, convirá ao capital financeiro com dominante industrial buscar uma aliança com a classe trabalhadora organizada, dando ênfase aos direitos sociais, afim de derrotar a antiga força hegemônica e estabilizar a nova política. O objetivo geral da investigação consiste em mostrar criticamente os traços da relação do modelo político brasileiro dos anos 2000 e a política escolar, no que essa política diz respeito ao processo de contenção ao desemprego tecnológico. Mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



especificamente, visamos demonstrar de modo não axiomático que a hegemonia do capital financeiro com dominante industrial correspondeu a um sistema escolar com efeitos redutores da taxa de desemprego, especialmente no segmento dos jovens da classe trabalhadora assalariada. A metodologia de pesquisa proposta consiste principalmente na consulta a trabalhos monográficos sobre os temas da hegemonia política e da política escolar no Brasil de 2003-2016. Em relação à política escolar, o propósito é privilegiar a questão do ensino médio, considerando os seus subsistemas de educação humanista e de ensino profissionalizante.

**Nome do professor(a):** Alexandre Bacelar Marques

**Nome do projeto:** História do pensamento político e jurídico

**Resumo:** O presente projeto pretende descrever as principais etapas do curso da história do pensamento político e jurídico. Ele parte do seguinte princípio: não há como entender os autores e obras isolados sem partir de alguma imagem da figura deste curso. E mais: a próprias imagens do curso – as chamadas “filosofias da história” - são elas próprias, teorias políticas que precisam ser analisadas. Como outros, o projeto se desenvolverá pelo estudo monográfico concentrado de autores e obras particulares, de modo que seu objeto de estudo não é mais extenso que o objeto de estudo de pesquisas mais cronologicamente restritas. Ele levantará, porém, questões que, por sua própria natureza, o estudo especializado procura, tanto quanto possível, deixar entre parênteses. Entre as quais, a da unidade formal do pensamento político e jurídico, a dos pontos de inflexão em seu desenvolvimento e a da relação entre eles. Serão privilegiados estudos comparativos entre autores representativos dos períodos de virada da história do pensamento político e jurídico: Maquiavel, Bodin, Hobbes e Rousseau mas nada impede que outros sejam estudados.

**Nome do professor(a):** Monique Menezes

**Nome do primeiro projeto:** Breaking the curse? The politics of drought in the Brazilian Northeast

**Resumo:** Our objective is to study how decades of government interventions to combat the effects of drought have interacted with politics and local governance in Northeast Brazil. Preliminary quantitative evidence indicates that large and sustained federal anti-drought initiatives have improved the living conditions of local populations in a very heterogeneous way. While some recipient municipalities have managed to improve considerably their indicators in comparison to non-recipient municipalities, others have failed terribly. Such reality raises questions about which characteristics of these municipalities explain why some of them perform better than others, particularly in a region in Brazil described as being historically plagued by patronage and clientelism.

**Nome do segundo projeto:** Desempenho das Instituições de Fiscalização Superior na América do Sul: Democracia e Accountability Horizontal

**Resumo:** O escopo geral deste projeto é analisar o controle externo do poder Legislativo exercido através das Instituições de Fiscalização Superior nos países da América do Sul. Mais especificamente, o estudo analisará o desenho institucional e o desempenho das instituições de controle externo na América do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**Nome do professor(a):** Bruno Mello Souza

**Nome do projeto:** Cultura política e eleitores de situação e oposição nas eleições presidenciais brasileiras (2002-2014)

**Resumo:** O cenário das eleições presidenciais brasileiras tem se caracterizado por uma forte polarização entre PT e PSDB ao longo dos últimos pleitos. Considerando esse panorama, o presente projeto se propõe a examinar aspectos da cultura política relacionados à escolha eleitoral dos cidadãos brasileiros, a partir de dados fornecidos pelo Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), entre os anos de 2002 e 2014, com possibilidade de desenvolvimentos futuros com dados de 2018. Objetiva-se examinar, a partir destes dados, como os brasileiros se posicionam em questões referentes a representatividade e avaliação dos partidos, satisfação com a democracia, opinião sobre obrigatoriedade do voto e também a respeito da validade das manifestações de rua (mesmo que violentas), além de considerar variáveis de escolaridade e renda. Com isso, pretende-se abordar as características do eleitorado em perspectiva comparada, verificando longitudinalmente se há diferenças de percepção entre aqueles eleitores que votam nos candidatos de situação e aqueles que votam nas demais candidaturas nas eleições presidenciais brasileiras, a partir do ano de 2002 até 2014 (e posteriormente, conforme os dados do ESEB sejam disponibilizados). Busca-se também, por meio de estatística inferencial, verificar os impactos das variáveis supramencionadas sobre a escolha dos eleitores brasileiros de situação e de oposição nestes anos.

**Nome do professor(a):** Cleber de Deus Pereira da Silva

**Nome do projeto:** As variedades de capitalismo e o welfare state nas democracias da América do Sul no pós-1990: convergência ou heterogeneidade?

**Resumo:** A temática de estudos sobre as relações entre as modalidades de capitalismo e os tipos de welfare state (políticas públicas) adquire uma nova interpretação no início do século XXI. O sistema capitalista é apresentado como não mais tendo uma estrutura única e invariante. Há variações e é incoerente afirmar, do ponto de vista teórico-metodológico e, consequentemente empírico, que as políticas sociais implementadas pelos diferentes modelos de estados capitalistas geram resultados iguais no que tange ao processo de formação de sistemas de proteção social tantos nos países desenvolvidos como em desenvolvimento. Sendo assim, entender a dinâmica de funcionamento das interações entre o sistema produtivo e os resultados da social policy nas economias dos diversos países, sejam desenvolvidos e subdesenvolvidos, e analisar o modus operandi do sistema capitalista como dotado de uma racionalidade única não condiz com a lógica da investigação científica. Em obediência a tal regra, num primeiro momento, duas perspectivas, que supunham haver uma convergência no que diz respeito à dinâmica de funcionamento do sistema capitalista e uma produção assemelhada de políticas públicas em tais regimes, passaram a ser fortemente contestadas pela nova economia política nascida no século XXI. Na primeira versão, de linhagem ortodoxa marxista fundamentada num argumento economicista, os países menos desenvolvidos atingiriam em algum momento da história, os padrões das sociedades mais avançadas industrial e tecnologicamente. Na tese contrária, calcada numa vertente do liberalismo, a hipótese da convergência para um único modelo de estado foi predominante na década de 1990. Tal leitura ficou conhecida como o “modelo neoliberal”. Todavia, tanto pelo lado dos oponentes quanto pelos defensores, o estado neoliberal não fora precisamente conceituado. Disso resultaram leituras equivocadas sobre a concepção e atuação no estado capitalista no período pós-1980. A existência de similaridades, desse modo, é um passo fundamental para se notar precisamente a interação entre atores políticos, contexto econômico e as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



variadas instituições políticas e sociais presentes em sociedade capitalista. Contudo, nenhuma instituição política, social ou econômica produz similar resultado independentemente das relações entre aquelas três esferas. Tal assertiva é fundamental para que se possam analisar adequadamente as complexas inter-relações entre as variedades de capitalismo, as modalidades de estados de bem-social e os regimes democráticos.

**Nome do professor(a):** Raimundo Batista dos Santos Júnior

**Nome do projeto:** O impacto de uma política social focalizada sobre a pobreza rural no Piauí

**Resumo:** O presente projeto visa analisar os impactos do Projeto de Combate à Pobreza Rural (PCPR-II) no Piauí. O PCPR-II foi uma parceria desenvolvida entre o Banco Mundial e o governo do Estado do Piauí, tendo se transformado numa das principais políticas públicas de combate à pobreza rural no Estado do Piauí entre 2005 a 2009. Assim, esse projeto tem como objetivo estudar se o PCPR-II desenvolveu, de fato, melhorias na qualidade de vida da população mais pobre e se foi um instrumento eficiente para a superação da pobreza rural no Estado.

**Nome do professor(a):** Nelson Juliano Cardoso Matos

**Nome do projeto:** Separação de poderes e judicialização da política

**Resumo:** Pesquisa bibliográfica e documental sobre os fundamentos históricos, teóricos e normativos da doutrina da separação de poderes. Análise das incongruências e anomalias do princípio da separação de poderes no Brasil, depois da Constituição de 1988. Compreensão da judicialização da política como variação teórica (adaptação) da doutrina da separação de poderes no contexto das democracias constitucionais.